



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO CRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00253

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00256

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj/Ativ.....: 1.066 - OBRA CONST/REF/MELH/ SIST ABASTECIMENTO AGUA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00341

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00029

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS


DECRETO Nº 00052/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
 Proj/Ativ.....: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00159

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. ATIV. COORD DE AGRICULTURA/MEC. AGRIC.
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00400

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 27 DE MAIO DE 2022



 ECIO CARVALHO REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 27 / maio / 2022
 É VERDADE E DOU FÉ
Almir S. Santos